



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2347

Terça-feira, 08 de abril de 2025

# VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

**Acesse o site e confira a programação**

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

**Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2347

Terça-feira, 08 de abril de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Gestor de Contrato .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal de Turismo .....	9
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Aposentadoria .....	9
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	10
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Homologação / Adjudicação .....	20



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 854, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 74, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de março de 2025, em edição nº 2327, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica:

a) Nicolas Ubiali, classificação 11, CPF 441.XXX.XXX-74.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 855, de 07 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Luis Fernando Martinez Periotto, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Luis Fernando Martinez Periotto, matrícula nº 70050, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 856, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Voltagem)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28 de fevereiro de 2025, em edição nº 2322A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Voltagem, conforme segue:

I - Joao Renato Furlan, classificação nº 06, CPF nº 312.XXX.XXX-77.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**



Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 857, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III e Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 27, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 24 de fevereiro de 2025, em edição nº 2318A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Natália Amanda Polizeli Rodrigues, classificação nº 31, CPF nº 370.XXX.XXX-00.

II - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Danielle Rocha Gomes, classificação nº 51, CPF nº 422.XXX.XXX-84, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Silmara de Paula Adolfo (Decreto nº 18.330/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 858, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Assistente*

*Social I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitadas no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 38, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 24 de fevereiro de 2025, em edição nº 2318A, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I, conforme segue:

I - Beatriz Alves Martins, classificação nº 15, CPF nº 306.XXX.XXX-11;

II - Sheila Marcela Camillo Pereira Baldissera, classificação nº 16, CPF nº 351.XXX.XXX-99;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 859, de 07 de abril de 2025**

*(Dispensa a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.413, de 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 860, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III e Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 28, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28 de fevereiro de 2025, em edição nº 2322A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Camila de Souza Lopes, classificação nº 34, CPF nº 425.XXX.XXX-00.

II - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Yeda Carolina Pansani, classificação nº 53, CPF nº 218.XXX.XXX-47, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Bruna Carolina Amaral Cardoso (Decreto nº 18.495/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 861, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Voltagem)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 05, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 24 de fevereiro de 2025, em edição nº 2318A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Voltagem, conforme segue:

I - Marcos Roberto de Oliveira, classificação nº 05, CPF nº 151.XXX.XXX-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 862, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Educador Infantil, professor de Educação Básica I - PEB I e Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 32, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 24 de fevereiro de 2025, em edição nº 2318A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Educador Infantil:

a) Tania Salustiano Alves Pavam, classificação 111, CPF nº 259.XXX.XXX-27, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Adriana Honoria Inacio Matioli (Decreto nº 18.249/2025);

b) Camila Cristina Moreira, classificação 113, CPF nº 356.XXX.XXX-50, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Eliane Novais Oliveira (Decreto nº 18.213/2025);

c) Mayla Dos Santos Silva, classificação 114, CPF nº 487.XXX.XXX-84, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Natalia Sasso Caparroz (Decreto nº 18.270/2025);

d) Tatiana Leticia De Paula Martins, classificação 117, CPF nº 214.XXX.XXX-25, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Anaisa Oliveira Costa (Decreto nº 18.332/2025).

II - Professor de Educação Básica I - PEBI:

a) Natalia Gabriele de Moraes, classificação 30, CPF nº 412.XXX.XXX-33, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gracy Monteiro Perdigo da Silva (Decreto nº 18.239/2025);

b) Tatiane Silvestre Moraes Machado, classificação 32, CPF 306.XXX.XXX-93, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Aline Massura Vicente (Decreto nº 18.252/2025);

c) Rhaianne Layse de Oliveira Parreira, classificação 33, CPF 395.XXX.XXX-54, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jamile Ferreira de Oliveira (Decreto nº 18.248/2025);

d) Suzy Kleia Bispo de Almeida Rodrigues Chaves, classificação 36, CPF 139.XXX.XXX-28, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Silvana da Costa Ribeiro (Decreto nº 18.251/2025);

e) Maria Isabel Peres Gil Osaki, classificação 37, CPF 282.XXX.XXX-88, na vaga decorrente da demissão de Rogerio Aparecido (Decreto nº 18.268/2025);

f) Laila Angelica Moraes, classificação 39, CPF 352.XXX.XXX-18, na vaga decorrente da aposentadoria de Gloria Liliane Romano (Portaria Votuprev nº 579/2025).

III- Professor de Educação Básica II - PEB II- Arte:

a) André Luis Correa Silva, classificação 14, CPF nº 365.XXX.XXX-62, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gabriela Simoes Carvalho (Decreto nº 18.357/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07

de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 863, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 04, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 25 de fevereiro de 2025, em edição nº 2319A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Diretor de Escola:

a) Marcia Francisca Lemes, classificação 24, CPF nº 114.XXX.XXX-03, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Elaine Silva Costa (Decreto nº 18.359/2025);

b) Luis Eduardo Trevizan, classificação 25, CPF nº 216.XXX.XXX-89;

c) Edel Aparecido Barboza, classificação 29, CPF nº 316.XXX.XXX-07.

II - Vice-Diretor de Escola:

a) Ayvin Tatiele de Souza e Souza, classificação 11, CPF nº 435.XXX.XXX-80.

III- Coordenador Pedagógico:

a) Vanessa Martins de Oliveira Siqueira, classificação 23, CPF nº 213.XXX.XXX-20, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Juliana de Assis Lima (Decreto nº 18.247/2025);

b) Felipe Henrique Viana da Silva, classificação 27, CPF nº 461.XXX.XXX-17, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Cristiane Lilian Ferreira da Silva (Decreto nº 18.250/2025).

IV- Professor de Educação Básica II - PEB II- Língua



Portuguesa:

a) Cássia Mara Piccinin, classificação 1, CPF nº 323.XXX.XXX-45, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ana Paula Trofino Ohe (Decreto nº 18.216/2025);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 864, de 07 de abril de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Profissional da Educação VII - Tradução e Interpretação de Libras, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II e Analista do Executivo XXI - Planejamento e Orçamento)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 07, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 24 de fevereiro de 2025, em edição nº 2318A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Profissional da Educação VII - Tradução e Interpretação de Libras:

a) Mayra Raquel Nunes Branco Teodoro, classificação 01, CPF nº 290.XXX.XXX-64.

II - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II:

a) Camila Cristina de Almeida Diegues, classificação 68, CPF nº 351.XXX.XXX-90, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Lidiane Aparecida Custodio Gianini (Decreto nº 18.214/2025);

b) Isabelle Cezaretto Batista, classificação 71, CPF nº 453.XXX.XXX-99, na vaga decorrente de exoneração a

pedido de Pedro Henrique da Silva Rodrigues (Decreto nº 18.256/2025);

c) Marina Corte Borges, classificação 72, CPF nº 493.XXX.XXX-00, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Angelica Batista da Silva (Decreto nº 18.333/2025);

d) Welson Junior Pereira da Silva, classificação 73, CPF nº 143.XXX.XXX-62, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Naiara Cristina de Freitas Poreto (Decreto nº 18.341/2025);

e) Ana Beatriz Munhoz Tofaneli, classificação 74, CPF nº 519.XXX.XXX-22, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Rute Lopes de Paula da Silva (Decreto nº 18.342/2025);

f) Naisa Sara da Silva, classificação 76, CPF nº 506.XXX.XXX-89, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Silvana Aparecida de Souza Alves Oliveira (Decreto nº 18.358/2025);

g) Laura Luiza Domingues dos Reis, classificação 77, CPF nº 528.XXX.XXX-24;

h) Namario Santos Batista, classificação 78, CPF nº 459.XXX.XXX-19.

III- Analista do Executivo XXI - Planejamento e Orçamento:

a) Cristiane Morissugui, classificação 02, CPF nº 224.XXX.XXX-28.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 865, de 07 de abril de 2025**

*(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da



execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Luci Rodrigues - RG nº 15.XXX.XXX-9
- b) Katiuce Silveira Andrade - RG nº 40.XXX.XXX-X
- c) Juliana Carvalho Cunha - RG nº 41.XXX.XXX-8
- d) Fabio Rodrigo Gonçalves dos Santos - RG nº 42.XXX.XXX-6
- e) Marília Gato Marim Barcelos - RG nº 48.XXX.XXX-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.753, de 29 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

Prefeito Municipal

**Ivonete Félix do Nascimento**

Secretária Municipal da Saúde

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

Chefe de Departamento

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 113/2025**

Processo nº 086/2025 Pregão Eletrônico nº 054/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2025**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos diversos para o CEMEI Celia Aparecida Ribeiro, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Kelly Cristina Roveda Hebler**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Gestor da Rede Municipal de Educação Infantil, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Lanusse Janieli Torres de Carvalho**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Assistente Técnico Educacional.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 7 de

abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RANGEL & MATTAR LTDA.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamento para instalação e configuração de câmera de monitoramento na Praça São Bento do município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.027.046	SER	01	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamento para instalação e configuração de câmera de monitoramento.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$	18.000,00

Pregão Eletrônico nº 078/2025 - Processo nº 141/2025.

Valor global: R\$ 18.000,00. Vigência: 36 meses. Assinatura: 04 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 07/04/2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PROCESSO Nº 189/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GBP2332 frota número 260 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA SESSÃO: 14/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 07/04/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - PROCESSO Nº 190/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Equipamentos de Proteções Individuais para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 24/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 07/04/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BHO CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.



Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - Processo nº 117/2025. Valor global: R\$ 2.902.000,00. Vigência: 365 dias. Assinatura: 04 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 07/04/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - PROCESSO Nº 151/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de composto adesivo concentrado destinado a manutenções e reparos das infraestruturas viárias no município pela Secretaria de Serviços Urbanos.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa VALE DO ASFALTO LTDA o item 01, com o valor de R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 04/04/2025.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 109/2024 - Processo nº 234/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Ambulância TIPO A, para atender os estabelecimentos de saúde que integram a rede de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ALTERNATIVA REMOCAO DE PACIENTES LTDA, CNPJ: 33.894.129/0001-40, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 07/04/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Turismo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 18.082, de 19 de dezembro de 2024, para a 102ª Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 08 de abril de 2025, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
5. Reapresentação do Calendário de Eventos - SECULT;
6. Reunião da Câmara Temática Permanente de

Análise de Legislação do Turismo

7. Plano Diretor - Planejamento Estratégico;

8. 78ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - 31/03/25 e

9. Informes.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 594 de 03 de Abril de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **MÁRCIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MÁRCIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, RG: 36.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF: 307.XXX.XXX-06, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 373/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2025.

Votuporanga-SP, 03 de Abril de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**



**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 16/2025**

**OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção para o suprimento da SAEV Ambiental.

**Onde se Lê:**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 16/04/2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/04/2025**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 16/04/2025 às 8h00**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16/04/2025 às 8h15**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

**Anexo X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 2 (dois) dias corridos, contadas a partir da data de recebimento do Empenho.

2.3.1 Em caso de **dano ou defeito** no equipamento locado, a CONTRATADA deverá **substituí-lo** no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Anexo V

Minuta do contrato

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se:**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 23/04/2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/04/2025**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2025 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 23/04/2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

**Anexo III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.2 O prazo de entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias corridos, contadas a partir da data de recebimento do Empenho.

2.3.1 Em caso de **dano ou defeito** nos materiais, a CONTRATADA deverá **substituí-lo** no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.3.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (Cinco)



dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Anexo V

Minuta do contrato

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021).

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 07 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 006/2025 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Teknik's do Brasil Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, com certificação, de equipamentos diversos, dos laboratórios do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, instituição de ensino superior mantida pela Contratante, para desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes dos cursos de graduação UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 006/2025 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 37.000,00

Data do contrato: 02/04/2025 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 053/2023

Modalidade: Pregão (Eletrônico) FEV nº 003/2023 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: prestação de serviços de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal - SMP, conforme descrito no Termo de Referência do Edital e de acordo com a Lei nº 9.472/1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e consoante especificações constantes no Edital de Pregão na forma Eletrônica FEV nº 003/2023 (Repetição) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: Prorrogação da vigência contratual por doze meses (18/04/2025 a 17/04/2026), permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 18/04/2024, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições do aditivo não colidirem ou não foram alteradas.

Data: 19/03/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 052/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 041/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: PPR Comercial Ltda

**Objeto:** registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 041/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos contrato e ata de registro de preços e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO DE ITENS 05					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	600	Unidade	<b>Pano de chão saco alvejado, 100% algodão, trama bem fechada, cor branco, tamanho aproximado 70cmx 40cm. (tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento x largura). Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Palácio</b>	4,97	2.982,00
02	500	Unidade	<b>Pano de chão saco alvejado, 100% algodão, trama bem fechada, cor branco ou xadrez a ser definido pela FEV, tamanho 90cm x 65cm. (tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento x largura). Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Palácio</b>	9,93	4.965,00
03	200	Unidade	<b>Vassoura Nylon tipo Noviça ou similar</b> Material Cerdas: Nylon Material Cepa: Madeira ou plástico reforçado Comprimento Cepa: 31,5 cm Largura Cepa: 7,5 cm Altura Cerdas: 19 cm Características Adicionais: Com Cabo madeira ou metal rosqueado plastificado, 1,20 m <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Condor	17,45	3.490,00
04	50	Unidade	<b>Vassoura Gari</b> Material Cerdas: Piaçava Comprimento Cepa: 40 CM cerdas: 9 CM Características Adicionais: Com Cabo madeira ou metal rosqueado plastificado 1,20m. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Dama	38,41	1.920,50
05	50	Unidade	<b>Vassoura Polipropileno (pelo sintético)</b> Material das cerdas: pelo sintético (polipropileno); Material cabo: madeira ou metal plastificado rosqueado Material cepa: polipropileno; Comprimento cepa: 40cm; Comprimento cerdas: 05 cm; Largura cepa: 10cm; Altura cepa: 04 cm; Comprimento cabo: 120 cm. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Dama	11,45	572,50
06	200	Unidade	<b>Vassoura Caipira – descrição mínimas material</b> Reforçada com <b>cabo</b> , 03 costuras, com cepa em palha, medindo no mínimo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura, pesando no mínimo 500 gramas de palha (peso sem cabo), com 05 fios de amarração no cabo com arame, cabo de madeira medindo 120 cm. <b>Pedido mínimo: 01 unidade</b> Marca: Capim	19,40	3.880,00
07	100	Unidade	<b>Rodo alumínio</b> Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio	51,03	5.103,00



			Comprimento Suporte: <b>60 CM</b> Quantidade Borrachas: 1 unidade Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: CÇ		
08	600	Pacote	<b>Pano multiuso azul</b> , 100% fibra de viscose, látex sintético, corante e agente bacteriostático, tamanho 600mm x 330mm, pacote com 05 unidades, tipo perfix ou similar. <b>(desde qualidade igual ou superior)</b> <b>Pedido mínimo: 05 pacotes.</b> Marca: MRPlus	3,48	2.088,00
09	150	Pacote	<b>Esponja dupla face (amarelo e verde)</b> , com ação antibactericida, limpeza de superfícies e lavagem de louças, pacote com 04 unidades. <b>Pedido mínimo: 05 pacotes.</b> Marca: Alklin	4,46	669,00
10	100	Pacote	<b>Esponja de lã de aço</b> – pacote c/ 8 unidades. <b>Pedido mínimo: 05 pacotes.</b> Marca: Assolan	3,34	334,00
11	600	Unidade	<b>Flanela micro fibra</b> multiuso composição 80% poliéster 20% poliamida. Medidas 60cmx40cm. <b>(tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento x largura).</b> <b>Densidade mínima: 350 GSM. Pedido mínimo: 10 unidades.</b> Marca: JS	7,63	4.578,00
12	80	Unidade	<b>Pá de Lixo</b> de plástico resistente c/ cabo de madeira plastificado mínimo 80 cm. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Dama	6,62	529,60
13	200	Unidade	<b>Rodo madeira</b> suporte 60 cm c/ 2 borrachas cabo 1,20 metros plastificado e com rosca plástica e serrilha na base. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Esponflora	11,05	2.210,00
14	50	Unidade	<b>Balde plástico resistente</b> , material: polipropileno com alça em metal 10 litros. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Esponflora	11,18	559,00
15	100	Unidade	<b>Balde plástico resistente</b> , material: polipropileno com alça em metal 20 litros. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Arqplast	12,18	1.218,00
16	20	Unidade	<b>Escova para lavar roupa</b> , base plástico ou madeira cerdas nylon ou pet - com aproximadamente 15 x 5cm. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Esponflora	2,79	55,80
17	50	Pacote	<b>Pregador de roupa</b> , madeira ou plástico para varal, embalagem com 12 unids. <b>Pedido mínimo: 01 pacote.</b> Marca: Talge	2,86	143,00
18	100	Unidade	<b>Rodo de madeira</b> , suporte 40 cm c/ 2 borrachas cabo 1,20 metros plastificado e com rosca plástica e serrilha na base. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Esponflora	12,39	1.239,00
19	30	Unidade	<b>Rodo combinado 2 em 1 limpa vidros com refil (suporte) para micro fibra e rodinho de borracha articulado extensível com cabo telescópico de 100 cm até 160cm mínimo</b> , refil suporte para micro fibra, medindo 07 x 28 x 03 cm, medidas mínimas – rodinho sem cabo medindo 08 x 27 x 24, medidas mínimas. Composição: Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento) <b>Tipo Flashlimp ou similar (desde qualidade igual ou superior). Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Sanches	57,73	1.731,90
20	150	Unidade	<b>Borrifador em Plástico 500ml</b> . Apresentação: Corpo transparente e tampa branca. Em plástico. Acompanha o gatilho. Capacidade para 500ml. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Rill	3,98	597,00
21	1.200	Unidade	<b>Fibra abrasiva para limpeza pesada</b> . Apresentação: Indicada na limpeza geral de utensílios, desde que não sejam polidas. Produto abrasivo, ideal para médias sujidades como equipamentos, pisos e superfície de madeira eficaz, formato retangular. Composição: fibras sintéticas e	1,26	1.512,00



			mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Dimensões aproximadas 100x260mm. <b>Pedido mínimo: 10 unidades.</b> Marca: Esponflora		
22	600	Unidade	<b>Fibra branca para limpeza leve.</b> Apresentação: fibra macia branca é indicada para limpeza geral de superfícies e também para limpeza delicada, pois a fibra limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies delicadas como azulejos, porcelanas, fórmicas, vidros, metais inoxidáveis, esmaltados e cromados. Dimensões aproximadas 100 x 260mm. <b>Pedido mínimo: 10 unidades.</b> Marca: Esponflora	1,15	690,00
23	200	Unidade	<b>Disco abrasivo de fibra verde. Diâmetro 350mm e espessura 3mm.</b> Apresentação: Indicada na limpeza mais leve à mais agressiva, e no polimento de ceras lustráveis e acabamentos acrílicos, em todos os pisos laváveis, tais como mosaicos, borracha, vinílicos, cerâmicas, granilites, granitos, cimentados, ardósia, mármore, madeira, etc. Composição: fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. <b>Pedido mínimo: 10 unidades.</b> Marca: Betanin	27,20	5.440,00
24	100	Unidade	<b>Cesto de lixo plástico, sem tampa, 12 litros, redondo, cor preto ou branco a ser definido pela FEV.</b> Composição: polipropileno <b>Pedido mínimo: 02 unidades.</b> Marca: Argplast	15,84	1.584,00
25	200	Unidade	<b>Refil de borracha para rodo de alumínio 60cm.</b> Refil de borracha para rodo de alumínio, dimensões aproximadas, CxLxA: 60x5x2cm. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Sanches	4,02	804,00
26	200	Unidade	<b>Refil de borracha para rodo de alumínio 40cm.</b> Refil de borracha para rodo de alumínio, dimensões aproximadas, CxLxA: 40x5x2cm. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Sanches	3,09	618,00
27	100	Unidade	<b>Refil borracha para rodo propulsor modelo grande 1,40 metros</b> Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizada em pisos lisos e rústicos. Comprimento: 1,40 metros. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Sanches	8,44	844,00
28	100	Unidade	<b>Espanador de pó de penas naturais, tamanho N° 30.</b> Material: plumas naturais, medida cabeça 20 cm aproximadamente. Material cabo: madeira plastificado, medida 30 cm aproximadamente. Cor das Plumaz: natural. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Shangrila	23,68	2.368,00
29	200	Unidade	<b>Pano de prato, Guardanapo, liso cor branco, material 100% algodão (fibra natural), trama 12 com acabamento impecável, com alta absorção, com bainhas prontas e costura reforçada.</b> Comprimento de 68cm por largura de 41cm. <b>(tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento x largura).</b> Peso mínimo: 120 gr. Com etiqueta original da marca. <b>Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Tseng	3,45	690,00
30	100	Unidade	<b>Escova para vaso sanitário.</b> Fabricada com cabo em polipropileno ou plástico resistente, com cerdas crespas embutidas em formato circular. Material das cerdas: Nylon com dureza média. Dimensões aproximadas (comp. x larg. x alt.): 14 cm x 12 cm x 38 cm. <b>Pedido mínimo: 01 unidade</b> Marca: Esponflora	3,81	381,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 05: R\$ 53.796,30</b>					



GRUPO DE ITENS 06					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	200	Unidade	<b>Suporte de parede para sabonete líquido/álcool gel.</b> Dispenser para sabonete líquido, capacidade de 800 ml, compatível com Refil. Material em plástico reforçado em abs, com buchas e parafuso para fixação parede. <b>Altura x Comprimento x Largura</b> Altura x 22.5 cm x 11 cm x 8.5 cm, medidas aproximadas (variação até 10%). Peso aproximado 300gr. Cor branco. Tipo Premisse ou similar <b>(desde qualidade igual ou superior)</b> . <b>Certificação INMETRO. Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Nobre	28,12	5.624,00
02	300	Unidade	<b>Suporte de parede para sabonete Espuma.</b> Dispenser para sabonete espuma, compatível com Refil 800ml, com bomba de acionamento incluso. Material em plástico reforçado em abs, com buchas e parafuso para fixação parede. <b>Altura x Comprimento x Largura</b> 22.5 cm x 11 cm x 8.5 cm, medidas aproximadas (variação até 10%). Peso aproximado 300gr. Cor branco. Tipo Premisse ou similar <b>(desde qualidade igual ou superior)</b> . <b>Certificação INMETRO. Pedido mínimo: 01 unidade</b> Marca: Nobre	26,81	8.043,00
03	200	Unidade	<b>Dispenser de Papel Higiênico Rolão.</b> Apresentação: polietileno, material de alta qualidade, acabamento em tintura branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos. Com chave ou dispositivo de abertura rápida. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 29cm (A) x 16cm (l) x 12cm (c). Para rolos de 300m a 600m. <b>Certificação INMETRO. Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Nobre	57,08	11.416,00
04	200	Unidade	<b>Dispenser para Papel Toalha.</b> Apresentação: polietileno, na cor branca, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Não necessita de chave, fixado com parafuso, com todas as paredes revestidas que garanta higiene, evitando umidade e poeira. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 320mm (a) x 270mm (l) x 125mm (p). <b>Certificação INMETRO. Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Nobre	26,84	5.368,00
05	200	Unidade	<b>Dispenser para papel toalha bobina AUTO CORTANTE com alavanca.</b> Material: polipropileno na cor branco, para papel toalha bobinha. Sistema de abertura por botão de pressão dimensões aproximadas (variação até 10%): 380mm (a)x300mm (l) x 190 mm (p). Os papéis utilizados nesse dispenser tem medidas aproximadas de 20cm x 100m e 20cmx200m. <b>Certificação INMETRO. Pedido mínimo: 01 unidade.</b> Marca: Nobre	172,59	34.518,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 06: R\$ 64.969,00</b>					

Preço global estimado: R\$ 118.765,30

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 25/03/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 052/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 041/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda

**Objeto:** registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 041/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos contrato e ata de registro de preços e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO DE ITENS 07					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	200	Galão	<b>Cera impermeabilizante auto brilho UHS</b> , galão com 05 litros, Composto por: polímero acrílico, cera de polietileno de alta densidade, polímeros, plastificante, agente emulsionantes, tensoativo fluorado, niveladores, conservante, perfume e veículo, teor de sólidos 24%. Especificação: Líquido aspecto opalescente, cor branco, <b>ANTIDERRAPANTE</b> . <b>Tipo wax ceraflex gold newdrop ou similar. (desde qualidade igual ou superior).</b> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. <b>Pedido mínimo: 08 galões.</b> Marca: LSV	170,59	34.118,00
02	200	Galão	<b>Removedor de ceras impermeabilizante</b> , galão de 05 litros: Composto por: tensoativo não iônico etoxilado, butil glicol, alcalinizante, coadjuvante, sequestrante, corante, sabão de coco e água, <b>ativo: sabão de coco ou butil glicol</b> . Tipo wax remoflex gold newdrop ou similar. <b>(desde qualidade igual ou superior).</b> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. <b>Pedido mínimo: 08 galões.</b> Marca: LSV	45,66	9.132,00
03	200	Galão	<b>Limpador Amoniacado CONCENTRADO</b> , galão com 05 litros, diluição até 1:50, indicado para remoções de óleo/gordura e sujeiras muito aderidas. Composição alquilbeneno linear, sulfonato de sódio biodegradável, preservante, alcalinizante, hidróxido de amônio e água. Tipo Clean amoniac Newdrop ou similar. <b>(desde qualidade igual ou superior).</b> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. <b>Pedido mínimo: 01 galão.</b> Marca: LSV	60,43	12.086,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 07: R\$ 55.336,00</b>					

Preço global estimado: R\$ 55.336,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 25/03/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 008/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 006/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de ar condicionado, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO 01					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	30	Unidade	Sensor de temperatura de 5k. Marca: Sigma	6,75	202,50
02	30	Unidade	Sensor de temperatura de 10k. Marca: Sigma	6,06	181,80
03	30	Unidade	Sensor de degelo de 5k. Marca: Sigma	9,11	273,30
04	30	Unidade	Sensor de degelo de 10k. Marca: Sigma	9,98	299,40
05	25	Unidade	Capacitor de 1.2 uf. Marca: EOS	8,20	205,00
06	25	Unidade	Capacitor de 1.5 uf. Marca: EOS	6,28	157,00
07	25	Unidade	Capacitor de 2 uf. Marca: EOS	8,22	205,50
08	25	Unidade	Capacitor de 3 uf. Marca: EOS	8,45	211,25
09	25	Unidade	Capacitor de 4 uf. Marca: EOS	10,30	257,50
10	25	Unidade	Capacitor de 5 uf. Marca: EOS	9,41	235,25
11	25	Unidade	Capacitor de 6 uf. Marca: EOS	10,59	264,75
12	25	Unidade	Capacitor de 10 uf. Marca: EOS	14,95	373,75
13	25	Unidade	Capacitor de 12 uf. Marca: EOS	14,95	373,75
14	25	Unidade	Capacitor de 15 uf. Marca: EOS	15,45	386,25
15	25	Unidade	Capacitor de 20 uf. Marca: EOS	17,95	448,75
16	25	Unidade	Capacitor de 25 uf. Marca: EOS	18,95	473,75
17	25	Unidade	Capacitor de 30 uf. Marca: EOS	25,95	648,75
18	25	Unidade	Capacitor de 35 + 2,5 uf. Marca: EOS	31,45	786,25
19	25	Unidade	Capacitor de 45 uf. Marca: EOS	25,95	648,75
20	25	Unidade	Capacitor de 50 uf. Marca: EOS	32,45	811,25
21	25	Unidade	Capacitor de 55 uf. Marca: EOS	34,95	873,75
22	25	Unidade	Capacitor de 60 uf. Marca: EOS	37,95	948,75
23	30	Unidade	Capacitor de partida. Marca: EOS	28,54	856,20
24	50	Unidade	Contadora tripolar 32A. Marca: Lukma	194,96	9.748,00
25	50	Unidade	Controle remoto universal para ar condicionado. Marca: Agetherm	32,90	1.645,00
26	50	Unidade	Placa universal para ar condicionado piso teto. Marca: Vix	289,00	14.450,00
27	30	Unidade	Placa universal para ar condicionado Split. Marca: Vix	106,75	3.202,50
28	03	Kit	Terminal elétrico tipo faston macho 2.5mm, kit contendo 100 unidades. Marca: Autack	52,19	156,57
29	03	Kit	Terminal elétrico fêmea tipo faston fêmea 2.5mm, kit contendo 100 unidades. Marca: Autack	38,69	116,07



30	03	Kit	Terminal elétrico tipo faston macho 4mm, kit contendo 100 unidades. Marca: Autack	49,37	148,11
31	03	Kit	Terminal elétrico tipo faston fêmea 4mm, kit contendo 100 unidades. Marca: Autack	48,61	145,83
32	20	Unidade	Fio de solda rolo 500g estanho eletrônica 1.0mm. Marca: Vonder	137,11	2.742,20
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.477,48</b>					

GRUPO 02					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	03	Botijas	Fluido para limpeza de sistema de refrigeração 141b cilindro 13.6 kg. Marca: Dugold	803,00	2.409,00
02	05	Botijas	Fluido gás refrigerante R410a cilindro 11,3 kg. Marca: RLX	687,48	3.437,40
03	05	Botijas	Fluido gás refrigerante R22 cilindro de 13.6kgs. Marca: EOS	943,89	4.719,45
04	06	Botijas	Fluido gás refrigerante R32 cilindro 9.5kgs. Marca: Dugold	772,00	4.632,00
05	15	Cilindro	Cilindro gás map 400g. Marca: Eolo	50,74	761,10
06	05	Litro	Óleo lubrificante mineral para bomba vácuo Vg46. Marca: Grease	47,45	237,25
07	100	Unidade	Limpa contatos eletrônicos. Marca: Raid	18,69	1.869,00
08	200	Unidade	Óleo desingripante, lubrificante anticorrosivo. Marca: Mundial Prime	40,13	8.026,00
09	50	Litros	Bactericida, antifúngico, aromatizante para ar condicionado, protelim ou similar. Marca: Spazio	20,77	1.038,50
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.129,70</b>					

Preço total estimado: R\$ 69.607,18

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 27/03/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025**  
**PROCESSO INTERNO Nº 27/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a Instalação de portas de vidro no acesso privativo ao Plenário e à Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Votuporanga.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Dispensa de Licitação em razão do valor.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 87/2025, em favor da empresa LUIS ANTONIO GONCALVES VIDROS, inscrita no CNPJ nº 28.596.325/0001-06, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 87/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato**, a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da Dispensa de Licitação nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 87/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 07 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2025 09:16:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-108144-2H4E5R-8D8W2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8375-9076-0a5b-956f-1a>



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8375-9076-0a5b-956f-1a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2347, ano X, veiculado em 08 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 08/04/2025 às 08:45:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8375-9076-0a5b-956f-1a>